



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO ALMIRANTE MORAES REGO
DISPENSA ELETRÔNICA
ANEXO II



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021

Setor Requisitante:

Seção de Viatura

Responsável pela Demanda:

Suboficial (MO) Marcelo de Souza Campos

NIP:

86.4038.93

E-mail:

m.campos@marinha.mil.br

Telefone:

(21) 2189-3544

Responsável pela Fiscalização:

Suboficial (MO) Marcelo de Souza Campos

NIP:

86.4038.93

Gestor do contrato

1º TEN (AA) Jaimeson Francisco da Silva

NIP:

01.0389.31

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Eventual contratação do serviço de Revisão na Autorizada MITSUBISHI de 40.000 km, com fornecimento de materiais necessário, para viatura MITSUBISHI TRITON L200 GL, ano 2023, placa RKH 8C98 para o Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR), conforme estabelecido na estimativa de despesas.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação:

Para executar e controlar as atividades relacionadas aos auxílios a navegação na área de interesse do Brasil é necessário ter as viaturas a disposição tempestivamente, para a realização das atividades operacionais atribuídas a este Centro, sendo assim a revisão de 40.000KM com fornecimento de materiais é uma etapa crucial no plano de manutenção preventiva estabelecido pelo fabricante. Essa manutenção e a aquisição de peças é essencial para garantir o bom funcionamento da viatura, prolongar sua vida útil, prevenir possíveis falhas mecânicas no futuro e preservar a garantia de fábrica do veículo.

A não realização da revisão na autorizada resultará na perda da garantia, resultando por quaisquer custos de reparos ou substituição de peças em possíveis falhas mecânicas no futuro para este Centro. Portanto, a perda da garantia é um fator crítico a ser considerado ao decidir onde realizar a revisão da viatura. As peças para a revisão deveram ser adquiridas na autorizada que efetuará o serviço da manutenção preventiva, sendo este um requisito para manter a garantia, conforme o Plano de Revisões do Livrete de Bordo.

Razão da Escolha dos Licitantes:

Os licitantes foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e

apresentaram os menores valores do mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

As descrições e os quantitativos dos serviços a serem contratados encontram-se pormenorizados no Relatório da Pesquisa de Preços e no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado do referido Processo é de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

PRAZO PRETENDIDO PARA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de execução da contratação será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, como Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

MARCELO DE SOUZA CAMPOS
Suboficial (MO)
Supervisor do Setor de Viaturas

Niterói, RJ, na data da assinatura.

OMAR FERREIRA NEVES
Capitão-Tenente (AA)
Chefe do Departamento de Administração

Niterói, RJ, na data da assinatura.

RENATO DA FONSECA LACERDA BATISTA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-II-Documento-de-formalizacao-de-demanda_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

MARCELO DE SOUZA CAMPOS (CPF ***.014.227-**) em 31/10/2024 14:08:11 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

OMAR FERREIRA NEVES (CPF ***.839.197-**) em 31/10/2024 14:53:18 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

RENATO DA FONSECA LACERDA BATISTA (CPF ***.172.147-**) em 31/10/2024 16:03:48 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****